

## PODER EXECUTIVO



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 0510.3112/ 2025/SEMOBI/PMI

O Prefeito do Município de Itaúbal, Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Central de Licitações e da Procuradoria Geral do Município, resolve:

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 71. inciso IV da Lei federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, a presente licitação nestes termos. Processo administrativo de nº0510.3112/ 2025/SEMOBI/PMI.

**Modalidade:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 02.1/2026-CL/PMI

**Objeto:** Registro de prego para eventual Contratação de Empresa Especializada para execução de SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, FRESAGEM E CALÇAMENTO NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP. Conforme detalhamento constante no Estudo Técnico Preliminar, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Estudos Preliminares, Orçamento Sintético, Planilha Orçamentária Analítica, Cronograma Físico e Financeiro, BDI.

**Data Homologação:** 05/05/2026

**Valor Homologado:** R\$ 14.598.695,80(QUATORZE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**Empresa:** R V COMERCIO SERVICOS LTDA

**CNPJ(MF) nº:** 33.947.831/0001-24

Documento assinado digitalmente  
 JAISOM DA COSTA PICANÇO  
Data: 05/05/2026 17:30:39-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Itaúbal-AP, 05 de maio de 2026.

Jaisom da Costa Picanço  
Prefeito Municipal de Itaúbal

CNPJ: 34.925.214/0001-90  
Rua Laurita Almeida Barbosa, nº 1134, Centro, Itaúbal/AP



### TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONSIDERANDO**, o levantamento da necessidade urgente da administração em contratar a demanda de serviços relativa à Ata de Registro de Preços 001/2025 SEMAP/PMLJ.

**CONSIDERANDO**, a Autorização para adesão pela Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari expedida através do **Ofício nº14-04-2026-00005 – SEMAP/PMLJ** de 14 de abril de 2026.

**CONSIDERANDO**, o aceite da Empresa **EQUINORTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ 15.401.659/0001-27, fornecedora dos itens em questão, emitido através do **ofício nº191/2026**, de 15 de abril de 2026.

**CONSIDERANDO**, ainda, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal **DECIDO PELA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2025 SEMAP/PMLJ**, para fins de fornecimento de bens, previsto na planilha orçamentária.

Conforme dados abaixo:

DADOS DA ADESÃO	
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS – MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP.
<b>EMPRESA</b>	EQUINORTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
<b>CNPJ</b>	15.401.659/0001-27
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida: Osvaldo Colares, S/N, Quadra: 21, Lote: 06, Residencial Castelinho, Macapá-AP.
<b>VIGÊNCIA DA ATA</b>	400 (quatrocentos) dias.
<b>VALOR TOTAL DA ADESÃO</b>	R\$ 4.655.235,80 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Itaúbal/AP, 04 de abril de 2026.

Jaisom da Costa Picanço  
Prefeito de Itaúbal



# Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:  
**ascom.itaubal@gmail.com**
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos  
facultativos).

**Horário**  
**8h às 13h**

## EXPEDIENTE

**CAMILA DE MATOS PINTO**  
**ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**

**Itaubal-AP, 06 de maio de 2026.**

## PODER EXECUTIVO

**Jaisom da Costa Picanço**  
Prefeito Municipal

**Giseudo Ferreira Palmeirim**  
Vice-Prefeito Municipal

**Marciclei Picanço da Costa**  
Chefe de Gabinete

**Lorena Taisa Machado dos Santos**  
Procuradora Geral

**Edilson Barbosa de Barbosa**  
Secretário de Administração

**Rosimeire dos Santos Souza**  
Secretária de Planejamento, Finanças e Tecnologia  
da Informação

**Karla Cristina Palha Barbosa**  
Secretária de Educação

**Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos**  
Secretária de Saúde

**Rodinelson Costa Palmeirim**  
Secretário de Agricultura, Pesca, Pecuária e  
Abastecimento

**Francimara Paes Teixeira**  
Secretária de Meio Ambiente e Turismo

**Shirley Maria Chaves Barra**  
Secretária de Assistência Social

**Diana Mendes dos Santos**  
Secretária de Controle Interno e  
Transparência

**Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves**  
Secretária de Governo

**Salomão Viana da Silva**  
Secretário de Obras e Infraestrutura

**Iraci dos Santos Maia**  
Diretora Presidente da Fundação Municipal  
de Cultura

**Ailton Bruno Liberato Cruz**  
Secretário de Esporte e Lazer

**Giseudo Ferreira Palmeirim**  
Secretário de Mobilização



**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL**

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019